**Ofício – nº 001/2024**
Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara de Vereadores Andradas MG.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 810
22 JUL. 2024
Encarregado

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência solicitar as dependências do Plenário da Câmara de Vereadores, para reunião que será realizada convenção partidária dia 31 de julho de 2024 às 19:00 as 22:00, do Estatuto Partidário, que convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a Convenção Municipal do Partido Liberal do município de Andradas/MG, e do Partido Progressista (PP), com início às 19:00 horas e término às 22:00h, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:**

**a-**) Escolha dos candidatos do Partido ao cargo de Prefeito e vice-Prefeito, às eleições previstas para o dia 06 de outubro de 2024;

**b-)** Escolha do(s) candidato(s) do Partido ao cargo de Vereador, às eleições previstas para o dia 06 de outubro de 2024;

**c-)** sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereador);

**d-)** deliberação de propostas de celebração de coligações com outras agremiações partidárias em nível majoritário, às eleições previstas para 06 de outubro de 2024, dentre outros assuntos pertinentes às eleições municipais;

**e-)** delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do Art. 12, III do estatuto partidário e/ou ao Presidente do Partido Liberal de Minas Gerais, nos termos do art. 25 do Estatuto.

Certo da costumeira atenção, aguardamos posicionamento de Vossa Excelência, renovando expressões de alta consideração e apreço, antecipadamente agradeço, e ao mesmo tempo me coloco à sua inteira disposição.

Termos em que, Pede e Aguarda Deferimento.

*Andradas 22,* MG, 22 de julho de 2024.

José Ricardo Felisberto dos Reis.
Presidente do Partido Liberal de Andradas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O Presidente municipal do PARTIDO LIBERAL - PL, de Andradas /MG, Sr. José Ricardo Felisberto dos Reis, nos termos do art.7º, *caput,* e §2º, art. 8º, c/c art. 11, III e 12, II e III, do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a Convenção Municipal do Partido Liberal do município de Andradas/MG, a realizar-se no dia 31 de Agosto , no(a) **(Câmara Municipal de Andradas, localizado,** à Rua **Leonardo Alves dos Santos**, nº 315, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade, com início às 19:00 horas e término às 22:00h, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:**

a-) Escolha dos candidatos do Partido ao cargo de Prefeito e vice-Prefeito, às eleições previstas para o dia 06 de outubro de 2024;

b-) Escolha do(s) candidato(s) do Partido ao cargo de Vereador, às eleições previstas para o dia 06 de outubro de 2024;

c-) sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereador);

d-) deliberação de propostas de celebração de coligações com outras agremiações partidárias em nível majoritário, às eleições previstas para 06 de outubro de 2024, dentre outros assuntos pertinentes às eleições municipais;

e-) delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do Art. 12, III do estatuto partidário e/ou ao Presidente do Partido Liberal de Minas Gerais, nos termos do art. 25 do Estatuto.

*Andradas/MG, 22* de julho de 2024.

José Ricardo Felisberto dos Reis.
Presidente Partido Liberal de Andradas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Progressistas, do município de Andradas/MG, na forma que dispõem os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PP a ser realizada no dia **31 de julho de 2024** as **19 horas**, no endereço **Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista (Câmara Municipal)**, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I - deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);

II - escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;

III - escolha de candidatos a Vereador;

IV - sorteio dos números para candidatos a Vereador;

V - outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Andradas, 22 de julho de 2024.

DANILO CARVALHO CARLIM:10053749618

Assinado de forma digital por DANILO CARVALHO CARLIM:10053749618
Dados: 2024.07.22 15:36:21 -03'00'

Presidente da Comissão Executiva Municipal